



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00827/2013

Requer informações acerca do Transporte Público Coletivo Urbano gratuito aos sábados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal determinou que o Transporte Público Coletivo Urbano seja feito gratuitamente aos sábados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Cópia de Decreto instituindo a gratuidade no Transporte Público Coletivo Urbano aos sábados.

2º) Sabemos que a instituição deste Decreto ocasionou um custo. Quem está arcando com as despesas decorrente desta gratuidade?

3º) Quantas pessoas utilizam o Transporte Gratuito aos sábados?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2.013.

Erb Oliveira Martins
“ URUGUAIO ”
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 07686/2013 DATA: 02/08/2013 HORA: 13:20 USUÁRIO: MARTA